

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.039 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nº. 8.314, de 17 de outubro de 2006, e 8447, de 15 de março de 2008,

DECRETA:

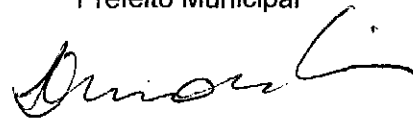
Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro designado, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

- I. Secretário Municipal de Promoção Social;
- II. Secretário Municipal da Fazenda;
- III. Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- IV. Membros de livre escolha do Prefeito Municipal:
 - a) Carlos Eduardo Almeida;
 - b) Lilia Aparecida Pereira Nascimento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 12.199, de 05 de abril de 2017, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JULHO DE 2019.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


LUZIA TEIXEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 2291, de 26 / 07 /2019.